



## INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim **A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, DESTINADO À PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer e ampliar as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no município, garantindo maior inclusão social, acessibilidade e qualidade de vida.

A proposta se fundamenta em iniciativas recentes no âmbito do Estado do Espírito Santo, onde o Governo Estadual propôs a criação da Subsecretaria de Estado de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Suped), vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, por meio do Projeto de Lei Complementar nº 28/2024.

Contudo, considerando a realidade administrativa e estrutural do município, propõe-se, neste momento, uma medida mais enxuta e viável, consistente na criação de um espaço específico de atendimento, com profissional qualificado, capaz de promover a articulação entre os órgãos municipais e o desenvolvimento de ações voltadas à inclusão das pessoas com deficiência.

A iniciativa permitirá o acolhimento adequado das demandas, o encaminhamento eficiente aos serviços públicos, bem como a promoção de ações voltadas à acessibilidade e ao enfrentamento do preconceito e da discriminação.

Além disso, possibilitará o fortalecimento das políticas públicas já existentes e a melhoria no atendimento às pessoas com deficiência no âmbito municipal.

Dessa forma, a medida representa um importante avanço na promoção da dignidade, cidadania e garantia de direitos, com impacto positivo direto na qualidade de vida da população.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a análise da viabilidade da proposta, considerando sua relevância social e seu alcance prático.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

Vereadores:

**ALEXANDRE FELETTI**

**ALEX NASS BERUD**

**ANTÔNIO FERNANDO ALTOÉ**

**CARLOS ALBERTO MINET**

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**

**VALDIR DIAS**

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

**YURI ULIANA BERGAMIM**

